



ASSOCIAÇÃO
DOS INDUSTRIAIS
DE PRÓTESE

À Comissão de Saúde da Assembleia da República

A/C Sua Ex^a A Presidente da Comissão

Dr.^a Maria Antónia de Almeida Santos

Coimbra, 08 de Outubro de 2012

ASSUNTO: Pedido de audiência, com carácter de urgência

Regularização das Cédulas Profissionais para os Técnicos de Prótese Dentária, a sua não resolução implica graves problemas legais ao exercício da actividade e cumprimento das directivas europeias perante o INFARMED, e consequente licenciamento dos respectivos laboratórios

Excelência,

A Associação dos Industriais de Prótese Dentária (AIPD) tem a sua génese no antigo Grémio Nacional dos Industriais de Prótese, criado em 22 de Novembro de 1972 por Alvará do Ministério das Corporações e Previdência Social, aplicável aos organismos patronais de natureza facultativa, tendo como nosso objectivo primeiro a representação das empresas de prótese dentária a laborar no território nacional junto das entidades ou organismos públicos, com o advento do 25 de Abril de 1974 e perante a nova legislação, deu-se a transformação do Grémio em Associação Patronal. Somos associados da Federação Europeia, que nos representa internacionalmente, participamos em sede de concertação social nas negociações salariais e outras com os seguintes sindicatos: FSTS, FPSCES, Sindicato dos Técnicos de Prótese Dentária.

Assim, de uma forma sintética, o percurso da AIPD tem passado essencialmente, entre outros, pelos seguintes aspectos: Realização de cursos de formação profissional ao nível do aperfeiçoamento técnico-profissional; Elaboração de projectos de regulamentação técnico-económica, que têm sido apresentados aos Ministérios competentes; Estruturação do Regulamento tendente à acreditação dos laboratórios; Definição de políticas para o sector junto dos organismos oficiais, designadamente: ACSS do M.S., INFARMED, DGCI, INE, Provedor de Justiça e outros; Consulta e assistência jurídica sobre assuntos exclusivamente ligados ao ramo de actividade. Mais ainda, tem desenvolvido intensamente a sua actividade em prol do desenvolvimento competitivo dos laboratórios, promovendo e motivando desde o início, a criação de condições sinérgicas entre os associados, as entidades oficiais e o próprio mercado, capazes de se traduzirem numa mais-valia para todos os associados.

Desde 1990 que não são realizados exames para a obtenção de carteira profissional de Técnico da Especialidade e/ou para Técnico de Prótese Dentária.

Em 1990 foi publicado o despacho conjunto de 10/4/1990, publicado no D.R., II Série, nº 84 que veio alterar o § 1º, do artigo 4º do Regulamento da Carteira Profissional passando a emissão das carteiras profissionais a ser efectuado pelos Serviços do Ministério do Emprego e da Segurança Social após aprovação em exame prático a realizar em estabelecimento adequado (...).

Até à publicação do Despacho Conjunto, publicado no Diário da Republica nº84, 2ª Serie, de 10.04.1990, os exames tendentes à passagem de carteiras profissionais a técnicos na especialidade e a técnicos de prótese dentária foram organizados pelo Sindicato dos Técnicos de Prótese Dentária, na base de um Regulamento Interno.

Desde 1990 até ao presente foram apenas realizados 4 cursos pós laborais pela Faculdade de Medicina Dentária de Lisboa cujo diploma conferia habilitação suficiente para a emissão das carteiras de Técnico de Prótese Dentária. O último curso realizou-se durante 2000/2001.

Em reuniões no Ministério da Saúde com o seu departamento de recursos humanos (ACSS) desde 1989 e até à corrente data nada foi adiantado quanto à resolução deste problema.

A não resolução deste assunto implica directa e indirectamente a regulamentação duma actividade profissional, a legalização dos laboratórios de prótese dentária e o impedimento do registo de fabricante no INFARMED (obrigatório).

Senhora Presidente da Comissão, expostas sucintamente as nossas preocupações, vimos por este meio solicitar a Vossa Excelência que nos seja concedida, com carácter de urgência, uma audiência, no sentido de encontrar uma resolução para os problemas que nos afectam, dado tratar-se de um assunto de saúde pública, estamos em condições de lhe apresentar uma proposta de resolução, sem custos imputados ao estado.

Informamos também que, como os motivos da exposição também se prendem com matéria laboral, mesmo que indirecta, da mesma se dá conhecimento ao Presidente da 10ª Comissão.

Receba as nossas respeitadas saudações, aguardamos contacto para quaisquer dos endereços abaixo indicados

Moisés João Rocha
Presidente da Direcção